

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO VINNICIUS DE CASTRO RODRIGUES

**GOVERNANÇA AMBIENTAL: mapeamento da produção científica brasileira na
plataforma SPELL**

PARNAÍBA – PI

2023

ANTÔNIO VINNICIUS DE CASTRO RODRIGUES

**GOVERNANÇA AMBIENTAL: mapeamento da produção científica brasileira na
plataforma SPELL**

Trabalho de Conclusão do Curso apresentado à banca examinadora do Curso de Bacharelado em Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), como requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Orientadora: Prof.^a Dra. Mara Águida Porfírio Moura.

PARNAÍBA – PI

2023

ANTÔNIO VINNICIUS DE CASTRO RODRIGUES

**GOVERNANÇA AMBIENTAL: mapeamento da produção científica brasileira na
plataforma SPELL**

Trabalho de Conclusão do Curso apresentado à banca examinadora do Curso de Bacharelado em Administração, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), como requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Administração.

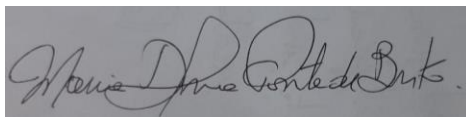
Orientadora: Prof.^a Dra. Mara Águida Porfírio Moura.

Aprovado em: 20 / 03 / 2023.

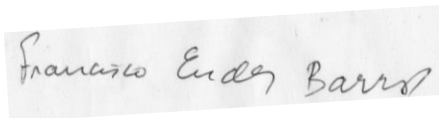
BANCA EXAMINADORA:



Prof.^a Orientadora Dr.^a Mara Águida Porfírio Moura



Prof.^a MSc. Maria Dilma Ponte de Brito



Prof. MSc. Francisco Eudes Barros

PARNAÍBA – PI

2023

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Biblioteca Central Prof. Cândido Athayde
Serviço de Processamento Técnico

R696g Rodrigues, Antônio Vinnicius de Castro

Governança ambiental: mapeamento da produção científica brasileira na plataforma SPELL [recurso eletrônico] Antônio Vinnicius de Castro Rodrigues. – 2023.

1 Arquivo em PDF.

Monografia (Bacharelado em Administração) – Universidade Federal do Delta do Parnaíba, 2023.

Orientação: Prof. Dra. Mara Águida Porfírio Moura

1. Governança Ambiental.
 2. Políticas Públicas.
 3. Gestão Ambiental.
 4. Publicações científicas.
 4. Plataforma SPELL.
 5. Meio Ambiente.
 6. Governança.
 7. Sustentabilidade.
- I. Título.

CDD: 333.709

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO...	5
2 REFERENCIAL TEÓRICO...	7
2.1 GOVERNANÇA AMBIENTAL	7
2.2 GOVERNANÇA AMBIENTAL NO BRASIL	10
2.3 GOVERNANÇA X COMPLIANCE	11
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	13
4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS...	15
4.1 ANÁLISE DOS DADOS	17
4.2 INTERPRETAÇÃO DOS DADOS	21
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
REFERÊNCIAS	23

GOVERNANÇA AMBIENTAL: mapeamento da produção científica brasileira na plataforma SPELL.

Antônio Vinnicius de Castro Rodrigues¹

Orientadora: Prof.^a Dra. Mara Águida Porfírio Moura²

RESUMO

A preservação do meio ambiente é um assunto global devido aos impactos negativos das atividades humanas, nesse sentido a governança ambiental estabelece diretrizes e regulamentos para garantir a gestão sustentável e a preservação do meio ambiente. O presente estudo tem como objetivo identificar as contribuições das produções científicas brasileiras referente a temática Governança Ambiental, publicadas na plataforma SPELL no período de 2015 a 2022. Quanto à natureza, trata-se de uma pesquisa básica. A abordagem da pesquisa é qualitativa e quantitativa. Classifica-se como sendo uma pesquisa descritiva e exploratória. Utilizou-se da análise sistemática para atingir o objetivo proposto. Em relação aos procedimentos técnicos inicialmente utilizou-se de levantamento de dados, logo após é tratada como estudo bibliográfico e, posteriormente, a realização de uma análise bibliométrica. Constatou-se que as contribuições apresentadas se centram na governança ambiental, em sua maioria no cenário nacional brasileiro, enfocando a responsabilidade socioambiental de diversas camadas da sociedade, incluindo o impacto positivo da governança ambiental aplicada em um cenário organizacional, baseando-se em ações públicas voltadas para preservação do meio ambiente contemplando o antropoceno, tendo como base os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) criados pela Organização das Nações Unidas (ONU). Observa-se que as ações desenvolvidas pelos diversos atores sociais, as quais tem como intuito a preservação do meio ambiente, devem estar alinhadas com a Agenda 2030 (ONU), a mesma possui como parâmetros os dezessete ODS, assim torna-se possível o alinhamento das diversas camadas da sociedade com o Estado viabilizando o cumprimento das diretrizes para preservação ambiental.

Palavras-chave: gestão ambiental; sustentabilidade; governança.

1 INTRODUÇÃO

A preservação do meio ambiente enfrenta diversos desafios, tais como a pressão por recursos naturais decorrente do aumento populacional, a degradação ambiental causada por atividades econômicas, as mudanças climáticas e a falta de conscientização e engajamento da sociedade (LEITE, 2018). Segundo Leal Filho et al. (2019), o enfrentamento aos desafios ambientais requer a adoção de medidas efetivas em diferentes níveis, incluindo mudanças de

¹ Acadêmico do Curso de Bacharelado em Administração da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) – Parnaíba-PI. E-mail: antoniovinniciusdcr@gmail.com

² Prof.^a Dra. Mara Águida Porfírio Moura. Graduada em Administração com Habilitação em Marketing. Dra. em Políticas Públicas. E-mail: maraaguida@hotmail.com

comportamento individual e coletivo, inovações tecnológicas, políticas públicas e compromisso das empresas com a responsabilidade social e ambiental.

Os desafios ambientais contemporâneos incluem a mudança climática, a perda de biodiversidade, o aumento da poluição e a degradação dos recursos naturais, que exigem ações urgentes e integradas de diferentes setores da sociedade. A compreensão sobre quais são os impactos ambientais e principalmente como devem ser contornados não é resultado unicamente do exercício de um governo central, mas de uma negociação entre diferentes atores e interações com governos locais, organizações da sociedade civil e também o setor privado (SANTOS *et al.*, 2018).

De acordo com Oliveira et al. (2020), o enfrentamento de desafios ambientais pelas empresas requer a adoção de uma gestão ambiental estratégica, que envolve a integração de ações de preservação ambiental em todas as etapas do processo produtivo e o compromisso com a responsabilidade social e ambiental. É fundamental que os profissionais busquem uma atualização constante, sejam flexíveis e se adaptem bem frente aos novos cenários e desafios ambientais, dentro deste contexto os profissionais graduados em administração que estão à frente de organizações privadas, como também de organizações públicas, precisam acompanhar essas adequações e se capacitar constantemente para poder coordenar de maneira eficaz todos os recursos que são de sua responsabilidade, afim de contribuir para a sustentabilidade ambiental (NANDI, 2020).

A gestão ambiental e a governança devem caminhar juntas para garantir a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais. A gestão ambiental deve ser vista como parte integrante da governança corporativa, garantindo a eficiência e eficácia das práticas ambientais adotadas pelas empresas (OLIVEIRA, 2019). Desse modo, a governança é fundamental para a efetivação da responsabilidade socioambiental das organizações, visto que permite a criação de políticas e práticas que garantem a transparência, a prestação de contas e o engajamento de todas as partes interessadas na gestão dos impactos sociais e ambientais das atividades empresariais (FARIA; LOURENÇO, 2017).

É de suma importância que a sociedade esteja preparada para este novo cenário, para tanto observou-se a necessidade de fazer um panorama da produção científica atual voltada para Governança Ambiental. Por tanto, a pesquisa busca responder à pergunta norteadora: quais as contribuições dos artigos publicados na plataforma SPELL sobre a temática Governança Ambiental no período de 2015 a 2022? Com o propósito de responder à pergunta norteadora da pesquisa, o estudo tem como objetivo identificar as contribuições das produções

científicas brasileiras referente a temática Governança Ambiental, publicadas na plataforma SPELL no período de 2015 a 2022. Utilizou-se como filtro o período a partir de 2015 devido à temática central do estudo ter sido remodelada mundialmente a partir da realização da Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Nova York, em setembro de 2015, onde se originou a Agenda 2030 que contém os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O artigo está estruturado em cinco seções: introdução; referencial teórico com subseções referentes a governança ambiental, governança ambiental no Brasil e as definições de governança e compliance; seguida pelos procedimentos metodológicos; análises dos resultados com subseções referentes a análise dos dados e interpretação dos dados; considerações finais e as referências utilizadas para o desenvolvimento da pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 GOVERNANÇA AMBIENTAL

A preocupação com o meio ambiente é impostergável, mas apenas nas últimas três décadas do século XX o tema entrou definitivamente na agenda dos governos de vários países e de diversos segmentos da sociedade civil organizada. Na esfera empresarial, a discussão sobre a temática é ainda mais atual, mesmo que existissem empresas e entidades empresariais que buscassem implementar práticas ambientalmente saudáveis, a discussão apenas começava a despertar interesse fora dos círculos restritos de especialistas e das comunidades afetadas de modo direto pelas questões ambientais (BARBIERI, 2015).

Nos dias atuais, o meio ambiente tornou-se um tema bastante discutido, seja nas ruas, auditórios, comumente presente na imprensa seja por políticos, empresários, ONGs e a população de modo geral. Não obstante, para grande parte dos empreendimentos essa preocupação ainda não se transformou em práticas administrativas e operacionais efetivas, caso contrário os diversos problemas ambientais que colocam em risco todos os seres vivos certamente não estariam tão ativos com a veemência que hoje ainda se observa (BARBIERI, 2015).

Dito isso, de forma complementar, Moura (2016) traz a reflexão de que:

A magnitude e a complexidade dos problemas ambientais demandam uma ação coordenada não apenas do Estado, mas de toda a coletividade, para direcionar o conjunto dos recursos da sociedade rumo à sustentabilidade ambiental, um dos pilares do desenvolvimento sustentável (MOURA, 2016, p.7).

A governança ambiental se refere ao conjunto de práticas, políticas e instituições que visam a gestão sustentável dos recursos naturais e a redução dos impactos ambientais das atividades humanas. Essa governança envolve a participação de diferentes atores sociais, incluindo empresas, governo, organizações da sociedade civil e comunidades locais, que devem trabalhar juntos em busca de soluções compartilhadas e duradouras para os desafios ambientais (BARBIERE; CAJAZEIRA, 2019). Quando pautada na governança corporativa, busca a transparência e a prestação de contas das empresas em relação ao seu desempenho ambiental, visando a uma gestão mais responsável dos recursos naturais e a redução dos impactos ambientais decorrentes das atividades empresariais (MARTINS, 2015).

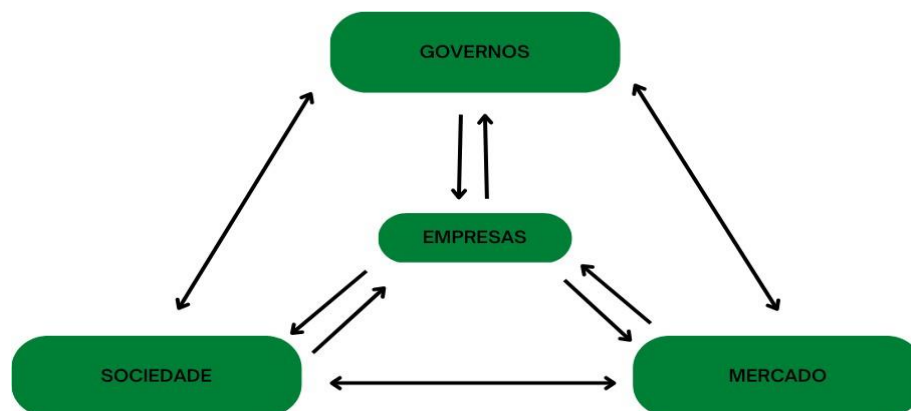
Por conta do envolvimento contínuo da coletividade, espera-se que a ideia de gestão integrada dos recursos naturais seja implementada, visto que se refere a uma abordagem que busca harmonizar as demandas econômicas, sociais e ambientais na gestão dos recursos naturais, levando em consideração a interdependência dos diferentes sistemas e processos naturais. Essa abordagem requer uma visão sistêmica e integrada da gestão ambiental, envolvendo a participação de diferentes atores sociais, a adoção de práticas sustentáveis e o uso de ferramentas de gestão adequadas para garantir a sustentabilidade a longo prazo (ARAÚJO *et al.*, 2015).

De acordo com Sánchez (2015), os princípios da governança ambiental incluem a transparência, a prestação de contas, a participação e a colaboração entre diferentes atores sociais. Esses princípios são fundamentais para garantir a efetividade das políticas públicas e das práticas empresariais voltadas para a sustentabilidade ambiental.

Conforme Leite (2018), a governança ambiental enfrenta diversos desafios, como a falta de articulação entre diferentes atores envolvidos, a escassez de recursos financeiros, a complexidade das questões ambientais e a necessidade de conciliar interesses divergentes. Em consonância, tem-se a gestão ambiental empresarial que consiste em um conjunto de práticas, políticas e procedimentos adotados por empresas para minimizar os impactos ambientais de suas atividades e produtos, visando a sustentabilidade ambiental, social e econômica (CODA *et al.*, 2018).

Segundo Barbieri (2015), a gestão ambiental é um processo contínuo que envolve a identificação, avaliação e controle dos impactos ambientais das atividades empresariais. Ele destaca que as empresas devem adotar uma abordagem estratégica e integrada, envolvendo todas as áreas da organização, para garantir a efetividade das ações ambientais e a busca por soluções mais sustentáveis. As influências dessa gestão estão descritas na Figura 1

Figura 1 - Gestão Ambiental empresarial - Influências



Fonte: Adaptado de Barbieri (2015).

A governança ambiental é composta pela estrutura formal (ex., políticas públicas, conselhos gestores, áreas protegidas), igualmente formada por arranjos institucionais informais (ex., movimentos sociais, coalizões) envolvendo, não só organizações governamentais, mas também a sociedade civil organizada e o setor privado, atuando em diversas frentes de organizações sociopolíticas – do local ao global (SEIXAS *et al.*, 2020).

O meio ambiente começou a ser tratado como uma questão transversal e política entre nações, com encontros internacionais mediados pela ONU (Organização das Nações Unidas) após a II Guerra Mundial. Essas conferências, realizadas pela ONU, proporcionaram acordos internacionais que formalizaram os compromissos entre países para realização de ações voltadas à preservação da natureza ou desaceleração do ritmo de sua destruição (PENA, s.d.).

Os encontros de maior relevância são Estocolmo (1972) e Rio de Janeiro (1992, 2002 e 2012), onde as comitativas dos países participantes trataram do assunto ambiental em forma de assembleia, como costumeiramente acontece na ONU (PENA, s.d.). Os eventos citados resultaram em um conjunto de conceitos e aparatos consultivos e normativos que tratam desde os padrões de produção para indústrias específicas, até objetivos mundiais transversais aos países com o intuito de aproximá-los de modelos mais sustentáveis (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS).

Ao nível mundial, a governança ambiental tem como foco principal os 17 ODS e suas 169 metas que compõem a agenda 2030 da ONU, agenda essa que teve o pontapé inicial durante a Rio +20, com protagonismo do Brasil, a mesma foi adotada por 193 países na Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, em meados de 2015 (SEIXAS *et al.*, 2020).

2.2 GOVERNANÇA AMBIENTAL NO BRASIL

Partindo da Constituição Federal de 1988 e da Conferência da Rio-92, o processo de criação de estruturas político-institucionais a fim de viabilizar a implementação das políticas ambientais foi impulsionado no Brasil e, com relação às lacunas e dificuldades, apresentou avanços consideráveis tanto no nível federal, quanto nos estados. Além disso, arranjos inovadores de governança ambiental foram sendo testados e aperfeiçoados a partir do envolvimento de diversos atores sociais na criação de institucionalidades, para lidarem com as incertezas e complexidades das questões socioambientais (CASTRO; FUTEMMA, 2015).

Numerosa parte das políticas desenvolvidas envolvendo Governança Ambiental, demonstraram avanços do país em direção à Agenda 2030, grande parte desses progressos decorrem da participação da sociedade civil e de representantes da ciência nacional nos fóruns de discussões para a construção destas políticas e destes instrumentos (SEIXAS *et al.*, 2020).

De acordo com De Campos et al. (2020):

A Agenda 2030, a qual visa ao desenvolvimento sustentável, foi aprovada pelos países membros da Organização das Nações Unidas (ONU) por consenso durante a 70ª Assembleia Geral da ONU, em setembro de 2015. O lema do documento é: “Ninguém pode ficar de fora!”. Dentro da Agenda 2030, foram evidenciados 17 ODS, os quais buscam concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres. Eles são integrados, indivisíveis e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental. (DE CAMPOS. 2020, p. 109)

A *Environmental, Social and Governance*, identificado pela sigla ESG, reacende a importância de aspectos sociais, ambientais e de governança que já eram tratados em investimentos socialmente responsáveis, agora se enquadra em um viés crítico a respeito de quais ferramentas uma empresa é gerida, de que forma impacta positivamente a sociedade, de que maneira afeta o meio ambiente e como esses fatores determinam cumulativamente o desempenho geral da organização (REMCHUKOV apud SANTOS, 2023, p. 253).

Nesse sentido, o termo ESG representa o trio de medidas de mensuração e divulgação dos impactos ambientais, sociais e de governança das organizações se popularizou de forma exponencial recentemente. A temática ESG foi alçada ao topo das agendas corporativas, impulsionadas por instituições financeiras e investidores que buscam oportunidades de investimento em organizações socialmente responsáveis (BLUEPRINT apud SANTOS, 2023, p. 251).

Os objetivos de desenvolvimento sustentável no Brasil (ODS) representam um apelo à ação para erradicar a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todas as localidades, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos

desenvolvidos pela ONU, com foco em superar os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo, promovendo o crescimento sustentável global até 2030 (ONU, 2022).

Figura 2 – Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: ONU (2022)

A Agenda 2030 tem potencial para desenvolver relacionamentos de longo prazo entre a academia e a sociedade, visto que trata das necessidades de capacitação e desmonte de antigas estruturas de pesquisas disciplinares, promovendo uma nova cultura de investigação, onde as partes interessadas e os cientistas se encontram com base em questões de pesquisas relevantes (SUNI *et al.*, 2016).

Diante cenário de preservação do meio ambiente, a tendência na procura de produtos produzidos de modo a não afetar o meio ambiente tem pressionado as empresas a adotarem práticas mais responsáveis em relação ao meio ambiente em suas cadeias produtivas. Seguindo a lógica econômica da oferta e da demanda, a maior procura por produtos ambientalmente corretos deve valorizar seu valor de mercado, diante disso, emerge a necessidade de fazer com que o consumidor final identifique esses produtos entre os concorrentes. (SANTOS, 2017).

2.3 GOVERNANÇA X COMPLIANCE

Conforme aponta Souza e Santos (2017), a governança pode ser entendida como um conjunto de práticas e processos que buscam melhorar a efetividade e a legitimidade das decisões tomadas por organizações e instituições, envolvendo tanto aspectos formais como informais de poder e influência. A governança compreende a garantia dos direitos das partes proprietárias e interessadas, essa estrutura de poder e de relações entre seus órgãos e o sistema

normativo que rege as relações internas e externas das sociedades (ROSSETTI; ANDRADE, 2016).

De acordo com Vieira e Barreto (2019) governança pode ser definida como:

A estrutura que abarca os processos de direção e controle A estrutura de governança (corporativa ou das sociedades) estabelece os modos de interação entre os gestores (agentes), os proprietários (*shareholders*) e as partes interessadas (*stakeholders*) visando garantir o respeito dos agentes aos interesses dos proprietários e das partes interessadas (alinhando desempenho e conformidade) (VIEIRA; BARRETO. 2019, p. 11).

Atualmente as organizações e academias utilizam várias denominações tais como governança corporativa, governança pública, governança de contratações, governança de tecnologia da informação, governança na gestão de pessoas, governança ambiental, dentre outras. O modelo habitualmente utilizado para apresentar o termo é em um tripé de mecanismos importantes: liderança, estratégia e controle (SOUZA; SANTOS, 2017). Contudo, conforme a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a integridade é parte fundamental da boa governança, uma questão para que todas as outras atividades do governo compreendam confiança e legitimidade, mas também que sejam efetivas (OCDE, 2018).

Conforme Vieira e Barreto (2019) o compliance é definida como:

A integridade (compliance) é a estrutura que coordena as ações que asseguram a conformidade dos agentes aos princípios éticos, os procedimentos administrativos e as normas legais aplicáveis à organização. É um processo contínuo que envolve a identificação das exigências (éticas, administrativas e legais), a análise e mitigação dos riscos de não conformidade e a adoção das medidas preventivas e corretivas necessárias (VIEIRA; BARRETO. 2019, p. 12)

Como destaca Carvalho (2018), o compliance é um conjunto de medidas e práticas que visa garantir o cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis a uma organização, tanto no que se refere à legislação como às políticas internas da empresa. Em conformidade, Oliveira (2019) ressalta que o compliance é um conjunto de práticas e processos que visam promover a integridade, a transparência e a responsabilidade nas atividades empresariais, garantindo o cumprimento das leis, regulamentos e normas aplicáveis.

Conforme Santos e Ferreira (2019), a concretização do compliance no Brasil é essencial para promover a cultura da ética e da integridade nas empresas, especialmente em um cenário de crescente rigor regulatório e de exigência por transparência e responsabilidade social. Os autores destacam que a adoção de medidas de conformidade não apenas reduz o risco de sanções e prejuízos financeiros, mas também pode contribuir para a construção de relações comerciais mais confiáveis e duradouras.

Segundo Siqueira e Marques (2017), a governança corporativa é um modelo de gestão que estabelece processos, estruturas e práticas que buscam garantir a transparência, a prestação de contas, a equidade e a responsabilidade corporativa, enquanto o compliance se concentra no cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis. Ou seja, enquanto a governança abrange um conjunto mais amplo de práticas e princípios de gestão, o compliance se concentra especificamente na conformidade legal e regulatória. Em conformidade, Silva e Silva (2019), indica ao tempo que o Compliance tem como foco principal o cumprimento das normas e regulamentações, a Governança abrange um conjunto mais amplo de práticas e processos, incluindo a gestão de riscos, transparência, ética e responsabilidade social corporativa.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo é caracterizado como uma pesquisa de natureza básica, tendo por objetivo gerar conhecimento que seja útil para a sociedade, sem fins lucrativos. Quanto aos seus objetivos classifica-se como descritivo, tendo como finalidade principal à descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis (GIL, 2019), bem como exploratório por possuir também como objetivo desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, considerando a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores (GIL, 2019).

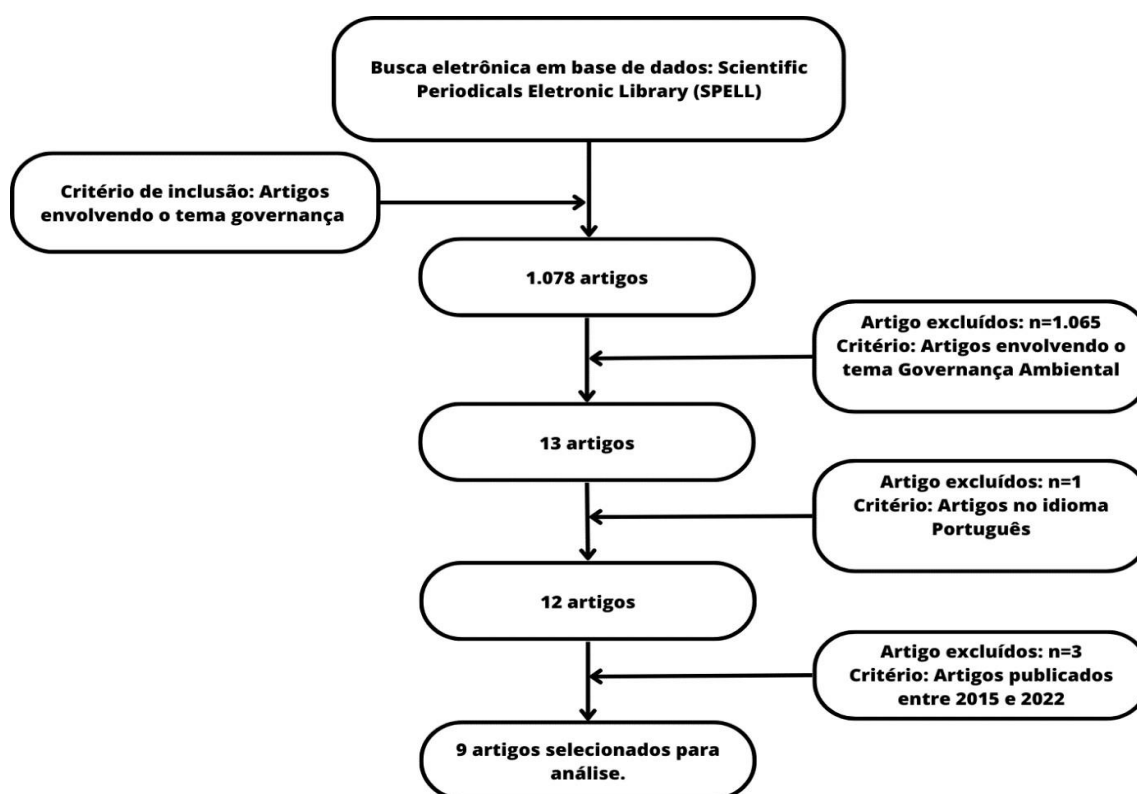
Quanto a sua abordagem, a pesquisa é caracterizada como quali-quantitativa, assim sendo, a pesquisa qualitativa apoia a pesquisa quantitativa e vice-versa, possibilitando uma análise estrutural do fenômeno com métodos quantitativos e uma análise processual mediante métodos qualitativos (SCHNEIDER, 2017).

Quanto aos procedimentos da pesquisa, adotou-se no primeiro momento a pesquisa bibliográfica, que de acordo com Gil (2017) é uma técnica que consiste na análise crítica de informações provenientes de fontes diversas, tais como livros, artigos, entre outras (GIL, 2017). Esse tipo de pesquisa tem a capacidade de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente (GIL, 2019). No segundo momento adotou-se análise bibliométrica, a técnica possibilita o auxílio no processo de tomada de decisões, pois conforme aponta Araújo et al. (2019), o estudo bibliométrico é uma metodologia de pesquisa que utiliza indicadores quantitativos para analisar e avaliar a produção científica em uma determinada área, permitindo identificar tendências, padrões e lacunas no conhecimento. Da mesma forma, utilizou-se o procedimento

de levantamento de dados, que consiste em uma etapa fundamental em pesquisas quantitativas e qualitativas, que envolve a coleta de informações relevantes sobre um determinado fenômeno, utilizando técnicas e instrumentos adequados para cada situação (ROESCH, 2017).

Com base na coleta de dados a pesquisa foi realizada na plataforma SPELL (Scientific Periodicals Eletronic Library), foram selecionados estudos atuais, publicados no período de 2015 a 2022. A priori utilizou-se como filtro de pesquisa o termo “Governança”, onde foram encontrados 1.078 estudos; em seguida, acrescentou-se a expressão “Ambiental” no termo pesquisado, restando 13 estudos; logo após, aplicou-se o filtro para estudos no idioma português, resultando 12 estudos; para finalizar o processo de filtragem classificaram-se os artigos por meio da data de publicação de 2015 a 2022; concluindo o processo de filtragem com 9 estudos para análise. O procedimento de filtragem está descrito na Figura 3.

Figura 3 - Procedimentos metodológicos para a busca dos artigos na base de dados e critérios de inclusão e exclusão



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Os dados coletados nesse material foram tabulados objetivando identificar o ano de publicação, os autores, os objetivos e as contribuições científicas apresentadas. Logo após realizou-se uma análise sistemática. A análise sistemática é um método de revisão da literatura que busca identificar, avaliar e sintetizar as evidências disponíveis sobre um tema específico (CONFORTO, 2011).

4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Com o intuito de identificar os autores, ano de publicação, objetivo e resultados dos artigos apresentados foi construído o Quadro 1:

Quadro 1 Informações dos artigos

AUTOR	ANO	OBJETIVO	RESULTADOS
ESPADA.	2015	Compreender como a governança ambiental pode contribuir para o êxito de programas e projetos de desenvolvimento local na Amazônia brasileira, a partir da análise de parcerias formadas entre uma cooperativa que realiza o manejo florestal comunitário em uma floresta pública da Amazônia e instituições governamentais e não governamentais que desejam promover e aprimorar a atividade objetivando o desenvolvimento local do território.	As parcerias favorecem a formação de relações de cooperação mútua, permitindo o desenvolvimento de atividades produtivas sustentáveis que geram renda e trabalho a partir do uso racional dos recursos naturais.
GARCIA; GOMES.	2016	Apontar uma abordagem sobre as ações públicas para o meio ambiente com base no exame das experiências do banco de dados do programa Gestão Pública e Cidadania e das ações recentes da Rede Amigos da Amazônia.	Concluiu-se que tal abordagem deve considerar pelo menos três elementos: - transversalidade, uma vez que os impactos ambientais envolvem diferentes áreas do conhecimento e da ação governamental; - não neutralidade, considerando que a compreensão dos impactos ambientais passa por uma negociação na arena pública; - governança, haja vista que a temática ambiental requer a articulação e o relacionamento de diferentes atores.
BRITO; MARTINS; LAMBERTI.	2019	Analisar a governança ambiental em um cenário binacional, mais especificamente nas cidades gêmeas de Ponta Porã (Brasil) e Pedro Juan Caballero (Paraguai), buscando-se identificar as políticas ambientais nacionais dos dois países (ações conjuntas e individuais) e seus impactos/efetividades em um território internacional.	Neste cenário binacional, a aplicação dos princípios da governança ambiental faz-se extremamente relevante, mas sua efetividade está condicionada a diferentes fatores.
ADAMS; BORGES; MORETTO; FUTEMMA.	2020	Fazer uma reflexão sobre como a agenda recente de desconstrução das políticas ambientais ameaça não apenas a qualidade ambiental atual, mas, sobretudo, os arranjos de governança que imprimem a perspectiva histórica de aperfeiçoamentos incrementais necessários para que os ODS sejam alcançados.	- Um tecido social começou a ser construído em todos os setores da sociedade, mas, principalmente, nas bases onde estão os atores locais, na tentativa de dar-lhes voz e visibilidade. - Entretanto, o desmantelamento dessas “novas” institucionalidades com a exclusão dos vários setores da sociedade dos processos de governança ambiental no país comprometem e ameaçam todo o tecido social construído,

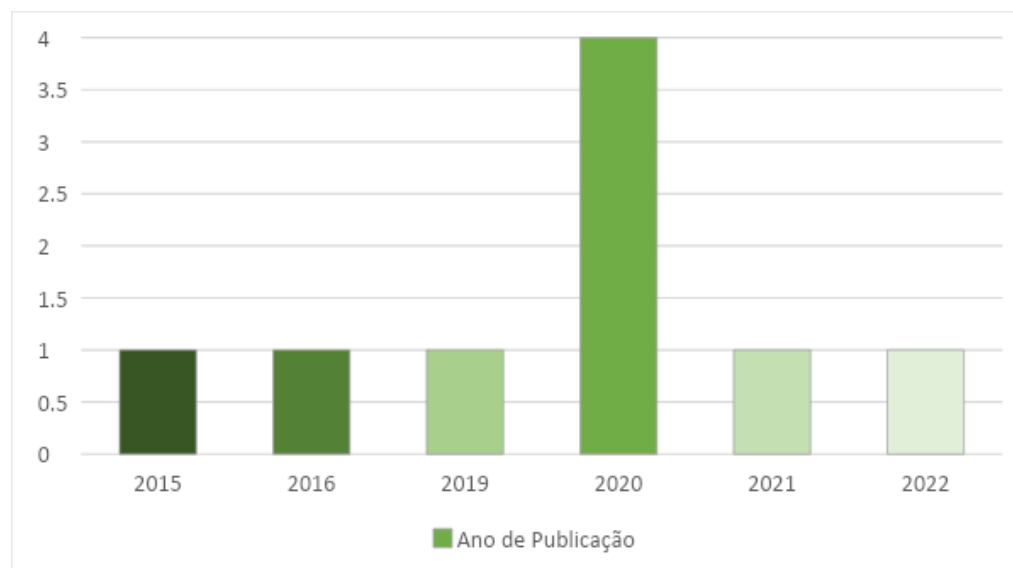
			nos últimos anos, com consequências gravíssimas de vulnerabilidade social e destruição ambiental.
SEIXAS; PRADO; JOLY; MAY; NEVES; TEIXEIRA.	2020	Apresentar os avanços e retrocessos, em particular após a Constituição Federal de 1988, da governança ambiental no Brasil, explorando os potenciais do país de aproximar-se dos ODS (ONU 2015).	- Os retrocessos impostos ao sistema de governança ambiental na última década, e principalmente no último ano, indicam que o país caminha na direção oposta ao futuro almejado pela Agenda 2030. - Os pactos e acordos internacionais contribuem para os arranjos de governança das nações, mas não têm sido suficientes para protagonizar as transformações urgentes e necessárias frente à crise ambiental planetária.
ITUASSU; OLIVEIRA.	2020	Resgatar sua trajetória pessoal e profissional e suas contribuições, especialmente a partir de depoimentos de colegas e amigos que conviveram com ele.	Ações como as dele, e suas felizes consequências, encontram-se ameaçadas pelas atuais políticas públicas de diferentes governos. Isso torna ainda mais crítica a necessidade de dar continuidade a seu trabalho, sob pena de sérios problemas para nós, para as futuras gerações.
MATARAZZO; SALES.	2020	Discutir essas questões acerca da produção do conceito de Antropoceno no campo das organizações.	- Os conceitos operados pelo universalismo epistemológico europeu, fundamentado na cisão cartesiana, tornam-se estreitos e insuficientes para abarcar as complexidades de situações ambientais, como é o caso do tratamento dos bens comuns por meio de uma perspectiva de propriedade. - O campo organizacional, mais especificamente, tem relegado as pesquisas sobre as nossas instituições de proteção e conservação da natureza a outras áreas de conhecimento.
MATARAZZO; QUINTÃO; SERVA.	2021	Compreender como se desenvolvem as experiências dos sujeitos em organizações que atuam em ações de governança ambiental.	Processos de governança estão fundamentados no conflito e são dependentes das negociações acerca das expectativas normativas a respeito das finalidades e objetivos organizacionais. Ressaltamos também que as ações desenvolvidas pelos sujeitos são permeadas por uma tensão entre as finalidades de educação ambiental e de vigilância.
SANTOS; LOUREIRO.	2022	Identificar produções científicas brasileiras referentes às práticas contábeis na área da governança ambiental publicadas entre janeiro de 2016 e dezembro de 2019.	Ações internacionais incentivaram a publicações de artigos sobre contabilidade ambiental, mas a falta de obrigatoriedade brasileira para registro contábil no âmbito ambiental supostamente afasta o interesse de pesquisadores e periódicos no tema.

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

4.1 ANÁLISE DOS DADOS

Os artigos analisados foram publicados nos últimos 8 anos (2015 – 2022), tendo como ano com maior número de publicações o ano de 2020, conforme o Gráfico 01.

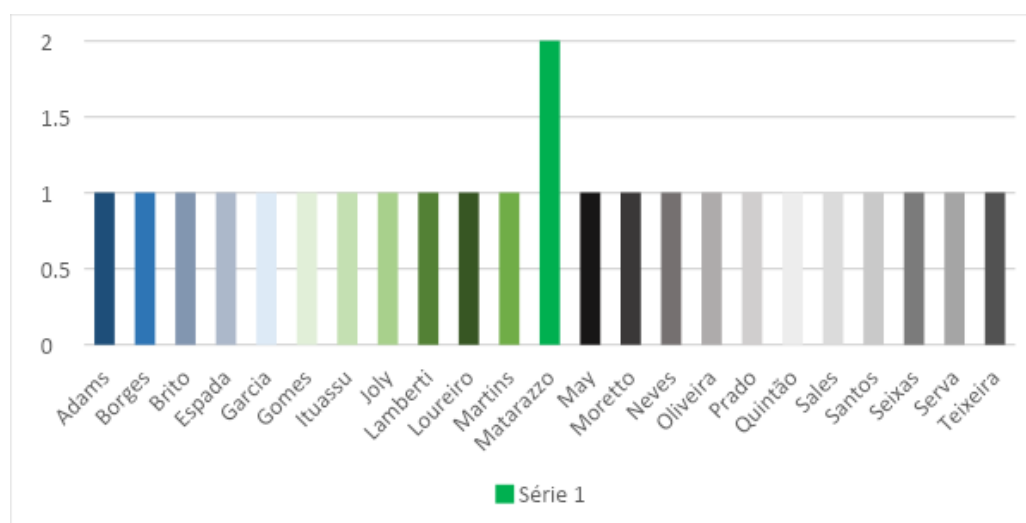
Gráfico 1 – Anos de publicações dos artigos



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Dentre os autores, destaca-se Matarazzo (2020; 2021) com duas publicações no período analisado, os demais autores apresentam apenas um artigo publicado. Este dado mostra a diversidade de autores que apresentaram estudos relacionados ao tema em discussão, evidenciando a importância e tendência de mais estudos na área, conforme exposto no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Autores dos estudos analisados



Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Ao analisar os resultados obtidos nos artigos identificou-se que no estudo de Espada (2015) que visa compreender como a governança ambiental pode contribuir para o êxito de programas e projetos de desenvolvimento local na Amazônia brasileira, o autor chegou à conclusão de que as parcerias favorecem a formação de relações de cooperação mútua, onde permitem o desenvolvimento de atividades produtivas sustentáveis que geram renda e trabalho a partir do uso racional dos recursos naturais. Desse modo, nota-se que é preciso uma ação coordenada envolvendo toda a coletividade para direcionar o conjunto de recursos da sociedade visando combater os problemas voltados à sustentabilidade ambiental (MOURA, 2016).

No artigo de Garcia e Gomes (2016) propõe apontar uma abordagem envolvendo as ações públicas para o meio ambiente com base no exame de experiências do banco de dados do Programa Gestão Pública e Cidadania (1996), e das ações da Rede Amigos da Amazônia (2003), concluindo que tal abordagem deve considerar ao menos três elementos base: transversalidade, não neutralidade e governança. Diante disso, a governança compreende a garantia dos direitos das partes proprietárias e interessadas, essa estrutura de poder e de relações entre seus órgãos e o sistema normativo que rege as relações internas e externas das sociedades (ROSSETTI; ANDRADE, 2016).

Brito, Martins e Lamberti (2019) tratam de analisar a governança ambiental em um cenário binacional, especificamente em uma cidade do Brasil e outra do Paraguai, buscando identificar as políticas ambientais nacionais dos dois países como também os impactos/efetividades no território internacional, através do estudo desenvolvido os autores compreenderam que no cenário supracitado a aplicação dos princípios de governança ambiental fez-se extremamente relevante, mas sua eficiência está condicionada a diferentes fatores. Dito isso, governança ambiental é uma abordagem colaborativa e integrada para a gestão do meio ambiente, que busca equilibrar a proteção ambiental, o desenvolvimento econômico e a justiça social. Essa abordagem requer transparência, responsabilidade e participação pública, além do uso de instrumentos e ferramentas de gestão ambiental adequados para garantir a sustentabilidade a longo prazo (BARBIERI; CAJAZEIRAS, 2019).

No estudo de Adams et al. (2020) os autores fazem uma reflexão sobre como a agenda de desconstrução de políticas ambientais no Brasil ameaçam a qualidade ambiental e, sobretudo, os arranjos de governança que guiam para que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) sejam alcançados, o estudo concluiu que um tecido começou a ser construído envolvendo todos os setores da sociedade brasileira com intenção de contribuir

para uma governança ambiental mais sustentável no sentido de lidar com as circunstâncias complexas dos sistemas socioambientais, porém o desarranjo das novas institucionalidades coloca em risco todo o tecido social construído, causando vulnerabilidade social e destruição ambiental. Nesse sentido, a Governança Ambiental é torna-se imediatamente aplicável, dado que é composta por uma estrutura formal como também por arranjos institucionais informais, que envolve não somente as organizações governamentais, mas também o setor privado e a sociedade civil organizada, atuando em frentes locais e globais, possibilitando reorganização das institucionalidades (SEIXAS *et al.*, 2020).

Seixas et al. (2020) apresentam os avanços e retrocessos obtidos pelo Brasil no que tange a Governança Ambiental no país, após a Constituição Federal de 1988, explorando o potencial da nação de aproximação do cumprimento dos ODS, após estudo, os autores concluíram que devido aos retrocessos impostos a partir do ano de 2020 o país caminha na direção oposta aos ODS, ressaltam ainda que os pactos e acordos internacionais contribuem para a governança das nações, todavia não são suficientes para conter a crise ambiental planetária. Desde os encontros internacionais mediados pela Organização das Nações Unidas após a Segunda Guerra Mundial o meio ambiente tornou-se uma questão transversal e política entre nações, por meio desses encontros foram constituídos acordos internacionais que formalizam compromissos entre países para a realização de ações buscando preservar a natureza ou desacelerar o ritmo de sua destruição (PENA, s.d.)

Ituassu e Oliveira (2020) resgatam a trajetória pessoal e profissional, como também as contribuições para o tema Governança Ambiental, de Sérgio Trindade ao longo da sua vida, através de depoimentos de amigos do mesmo. Através do estudo, os autores notaram que ações como as de Sérgio encontram-se ameaçadas devido a políticas públicas de diferentes governos, tornando crítica a necessidade de dar continuidade ao trabalho dele envolvendo o tema citado. Ressalta-se que a governança ambiental é uma abordagem colaborativa e integrada para a gestão do meio ambiente, requerendo transparência, responsabilidade e participação pública, além do uso de instrumentos e ferramentas de gestão ambiental adequados para garantir a sustentabilidade a longo prazo (BARBIERI; CAJAZEIRAS, 2019).

Matarazzo e Sales (2020) discutem questões acerca da produção do conceito de antropoceno no campo organizacional, por meio do estudo realizado concluiu-se que o campo organizacional, mais especificamente, tem relegado às pesquisas sobre as nossas instituições de proteção e conservação da natureza a outras áreas de conhecimento. Na esfera empresarial,

a discussão sobre a sustentabilidade ambiental é recente, mesmo existindo empresas que a anos se preocupam com o impacto de suas práticas no meio ambiente (BARBIERI, 2015).

No estudo de Matarazzo et al. (2021) o objetivo é compreender como se desenvolvem as experiências dos sujeitos em organizações que atuam em ações de governança ambiental, a partir do mesmo, os autores compreenderam que os processos de governança são fundamentados no conflito e dependentes das negociações que compreendem expectativas normativas a respeito das finalidades e objetivos das organizações, como também concluiu-se que as ações desenvolvidas pelos sujeitos são envolvidas por uma tensão entre os processos de educação ambiental e vigilância. Em concordância, Barbieri (2015) ressalta que grande parte dos investimentos a preocupação com a sustentabilidade ambiental, ponto-chave da governança ambiental, ainda não resultou em práticas administrativas e operacionais efetivas, caso contrário os diversos problemas ambientais que promovem riscos aos seres vivos certamente não estariam ativos com veemência que se observa (BARBIERI, 2015).

Santos e Loureiro (2022) visam identificar produções científicas nacionais referente às práticas contábeis na área da Governança Ambiental, no estudo realizado foram analisados 13 artigos, a partir dos mesmos os pesquisadores constataram que algumas ações internacionais incentivaram a publicação de artigos sobre o tema contabilidade ambiental, porém à falta de obrigatoriedade nacional para registro contábil na esfera ambiental acaba afastando o interesse de pesquisadores e por conseguinte de periódicos com o tema. Dito isso, arranjos inovadores de governança ambiental foram sendo testados e aperfeiçoados a partir do envolvimento de diversos atores sociais na criação de institucionalidades, para lidarem com as incertezas e complexidades das questões socioambientais, respaldando assim a importância dos estudos na esfera ambiental envolvendo o contexto empresarial (CASTRO; FUTEMMA, 2015).

Gráfico 3 – Contribuições dos estudos analisados.



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Assim, diante do exposto pelos autores, pode-se constatar que as contribuições dos estudos analisados podem ser classificadas de acordo com o exposto no Gráfico 3.

4.2 INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Através da compreensão dos dados analisados observa-se que dentre as nove pesquisas selecionadas três tratam sobre a Governança Ambiental no cenário nacional brasileiro; um estudo envolve a Governança Ambiental em cenário binacional (envolvendo cidades gêmeas de Ponta Porã- Brasil e Pedro Juan Caballero - Paraguai); outro aponta como deve ser a composição de uma abordagem sobre as ações públicas para o meio ambiente; um estudo discute sobre os conceitos de antropocenos no campo das organizações; um estudo retrata a importância da trajetória pessoal e profissional de um pesquisador envolvendo Governança Ambiental; o seguinte trata sobre as experiências de sujeitos que trabalham em uma empresa envolvida com Governança Ambiental; e por fim, um estudo identifica as produções científicas brasileiras envolvendo as práticas contábeis de governança ambiental, conforme apresentado no Gráfico 3.

Conforme descrito, destaca-se em maior número, dentre as demais, as colaborações ligadas diretamente a Governança Ambiental no Brasil, com 3 estudos tabulados, e que as contribuições provenientes dos artigos analisados no presente estudo têm fundamental importância para a compreensão do contexto de Governança Ambiental, visto que, abrangem diversos aspectos da temática.

Diante do exposto, constatou-se que as contribuições apresentadas se centram na governança ambiental, em sua maioria no cenário nacional brasileiro, enfocando a responsabilidade socioambiental de diversas camadas sociais, incluindo o impacto positivo da governança ambiental aplicada em um cenário organizacional, baseando-se em ações públicas voltadas para a preservação do meio ambiente que contemplem o antropoceno, tendo como base os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) criados pela Organização das Nações Unidas (ONU).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Governança é objeto de discussão em diferentes setores da sociedade, o que tem motivado diversos pesquisadores a realizarem estudos sobre o assunto. Assim sendo, a realização de pesquisas envolvendo governança ambiental é de extrema importância para a

promoção de práticas sustentáveis e para a redução dos impactos ambientais causados pelas atividades humanas. Por consequência, projetos nessa área podem colaborar para o desenvolvimento de políticas públicas mais efetivas, bem como para a implementação de práticas empresariais responsáveis e conscientes. Dessa forma, os trabalhos científicos envolvendo governança ambiental contribuem significativamente para o avanço da sustentabilidade ao nível local, nacional e global.

Este artigo propôs como objetivo identificar as contribuições das produções científicas brasileiras referente à temática Governança Ambiental, publicadas na plataforma SPELL no período de 2015 a 2022.

Os resultados contemplaram 9 estudos acerca do tema, sendo abordado frequentemente pela comunidade acadêmica, sendo que 24 autores participaram de modo direto da produção desses artigos, com destaque para Matarazzo (2020; 2021) com duas publicações. Dentre o período de 2015-2022, de acordo com os filtros aplicados na pesquisa, o ano que tem destaque é 2020, visto que houveram 4 publicações no período. Por conseguinte, apresenta-se como limitação do presente estudo a realização da pesquisa com apenas a base de dados da SPELL e o fato do levantamento de documentos ser restrito a produção brasileira de língua portuguesa, não englobando estudos internacionais, o que impediu a real mensuração da produção científica ao nível internacional.

Por meio da análise dos estudos, constatou-se que a maior parcela das contribuições está relacionada diretamente com a governança ambiental, em sua maioria no cenário nacional brasileiro, ressaltando a responsabilidade socioambiental de diversos setores da sociedade, incluindo o impacto positivo da governança ambiental aplicada em um cenário organizacional, baseando-se em ações públicas voltadas para a preservação do meio ambiente que contemplem o antropoceno, tendo como base os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) criados pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Com isso, observa-se que as ações desenvolvidas pelos diversos atores sociais que tem como intuito a preservação do meio ambiente devem estar alinhadas com a Agenda 2030 (ONU) que tem como parâmetros os dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). À vista disso, torna-se possível o alinhamento dos diversos níveis sociais com o Estado, viabilizando o cumprimento das diretrizes para a preservação ambiental.

Diante do exposto, recomenda-se em oportunidades de pesquisas futuras a inclusão de estudos com linguagens estrangeiras, para que seja possível o cruzamento das pesquisas, proporcionando maior amplitude sobre a temática da Governança Ambiental ao nível global.

REFERÊNCIAS

- ADAMS, C et al. Governança ambiental no Brasil: acelerando em direção aos objetivos de desenvolvimento sustentável ou olhando pelo retrovisor? **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 25, n. 81, 2020. Disponível em :
<https://pdfs.semanticscholar.org/226b/6660975e04a7cf469a45c5649b43b18b41bd.pdf>
 Acesso em: 08 jan 2023.
- ARAÚJO, S. S. et al. Gestão integrada dos recursos naturais: uma revisão sistemática da literatura. **Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental**, v. 19, n. 9, p. 846-853, 2015.
- ARAÚJO, S.; FERREIRA, L. P.; ALVES, T. H. B. Bibliometria: uma análise da produção científica sobre negociação de conflitos. *Revista de Administração IMED*, Passo Fundo, v. 9, n. 2, p. 73-87, 2019. Disponível em:
<https://seer.imed.edu.br/index.php/raimed/article/view/2634>. Acesso em: 7 mar. 2023.
- BARBIERI, J. C. **Gestão Ambiental Empresarial**: Conceitos, modelos e instrumentos. 4ª edição. São Paulo: Saraiva, 2015.
- BARBIERI, J. C.; CAJAZEIRA, J. E. R. **Governança ambiental**: conceitos e práticas. São Paulo: Saraiva, 2019.
- BARROS-PLATIAU, A. F. Novos atores, governança global e o direito internacional ambiental. **Escola Superior do Ministério Público da União**. s/d. Disponível em
http://www3.esmpu.gov.br/linha-editorial/outras-publicacoes/serie-grandes-eventos-meio-ambiente/AnaFlaviaBarrosPlatiau_Novos_atores.pdf/view. Acesso em: 23 fev 2023.
- CARVALHO, D. **Compliance e ética empresarial**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2018. 224 p.
- CASTRO, Fde; FUTEMMA, C. Governança ambiental no Brasil: entre o socioambientalismo e a economia verde. **Sao Paulo: Paco**, 2015. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/asoc/a/cZfBkNCHwGBtX8znzJHsw9D/?lang=pt> Acesso em: 15 fev 2023.
- CODA, R.; OLIVEIRA, L. F.; SANTOS, F. A. **Gestão ambiental empresarial**: conceitos, instrumentos e desafios. São Paulo: Atlas, 2018. 304 p.
- CONFORTO, Edivandro Carlos; AMARAL, Daniel Capaldo; SILVA, SL da. Roteiro para revisão bibliográfica sistemática: aplicação no desenvolvimento de produtos e gerenciamento de projetos. **Trabalho apresentado**, v. 8, 2011.
- DE CAMPOS JUNGES, V TELOCKEN, S. G ; DE CAMPOS, S. A. P. Ação Coletiva como Forma de Ampliar a Educação para a Sustentabilidade: Uma Discussão à luz da Agenda 2030. **Revista de Administração IMED**, v. 10, n. 1, p. 106-126, 2020. Disponível em:
<https://seer.atitus.edu.br/index.php/raimed/article/view/3512> Acesso em: 28 fev 2023.

DEPS. Governança corporativa e compliance: você sabe a diferença? 2019. Disponível em: <https://deps.com.br/governanca-corporativa-e-compliance-voce-sabe-a-diferenca/>. Acesso em: 25 de janeiro de 2023.

ESPADA, A. L. V; SOBRINHO, M. V. Manejo comunitário e governança ambiental para o desenvolvimento local: análise de uma experiência de uso sustentável de floresta na Amazônia. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 7, n. 4, p. 169-177, 2015. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3515/351556445002.pdf> Acesso em: 02 fev 2023.

FARIA, A. C.; LOURENÇO, L. S. Governança corporativa, responsabilidade social e ambiental: uma análise da evolução conceitual e da relação entre as práticas. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 13, n. 4, p. 117-139, 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 184 p.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

ITUASSU, C. T.; OLIVEIRA, L. B. Governança ambiental e o legado de Sergio Trindade. **Cadernos de Gestão Pública**, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/41501> Acesso em: 08 fev 2023.

LAMBERTI, E; MARTINS, R. C; BRITO, A. R. A Governança Ambiental em Cenário Binacional. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, v. 8, n. 1, p. 145-171, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/4716/471659748009/471659748009.pdf>. Acesso em: 12 fev 2023.

LEAL FILHO, W.; AZEITEIRO, U. M.; ALVES, F. et al. (Ed.). **Handbook of theory and practice of sustainable development in higher education**. Cham: Springer, 2019. 803 p.

LEITE, J. R. M. **Direito ambiental na sociedade de risco**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. P. 896.

MARTINS, D. F. Governança ambiental corporativa: uma análise da produção científica. In: **SEMINÁRIO EM ADMINISTRAÇÃO - SEMEAD**, 18, 2015, São Paulo. Anais eletrônicos... São Paulo: FEA-USP, 2015. Disponível em: <http://www.ead.fea.usp.br/semead/18semead/resultado/trabalhosPDF/572.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2023.

MATARAZZO, G; SALAS, G. Antropoceno e Organizações: Reflexões sobre Governança Ambiental em Unidades de Conservação. **Revista Gestão & Conexões**, v. 9, n. 3, p. 32-51, 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8108650> . Acesso em: 20 jan 2023.

MATARAZZO, G; QUINTÃO, F; SERVA, M. Vigiar ou educar: A governança ambiental como experiência. **Administração Pública e Gestão Social**, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/10225> Acesso em: 08 jan 2023.

MOURA, A. M. M. de (2016). Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas. Brasília: IPEA. Recuperado em 09 maio 2017 de <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160719_governanca_ambiental.pdf>. Acesso em: 08 fev 2023.

NANDI, M. AICOM – Assessoria de Imprensa, Comunicação e Marketing. **Mundo pós-pandemia pede profissionais diferenciados na área de administração**. 2020.

Disponível em:

<https://www.unesc.net/portal/aicom/blog/48511-mundo-pos-pandemia-pede-profissionais-diferenciados-na-area-de-administracao>. Acesso em: 08 jan. 2023.

NEVES, J. L. Pesquisa qualitativa – características, usos e possibilidades. Cadernos de Pesquisas em Administração de Empresas, v. 1, n.3 p. 1-5. São Paulo: FEA,1996. Disponível em:

https://www.academia.edu/download/54648986/PESQUISA_QUALITATIVA_CARACTERISTICAS_USO.pdf Acesso em: 09 jan 2023.

OLIVEIRA, M. X. **Compliance: como implementar**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2019. 240 p.

OLIVEIRA, I. C.; GONÇALVES, M. P. A.; SOUZA, M. V. C. de. A gestão ambiental estratégica como instrumento de enfrentamento aos desafios ambientais pelas empresas. **Revista Brasileira de Gestão Ambiental**, v. 14, n. 4, p. 358-371, 2020.

OLIVEIRA, G. B.; SOUSA, E. M. R. A gestão ambiental como parte integrante da governança corporativa: um estudo de caso em uma indústria de bebidas. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, v. 8, n. 2, p. 378-396, 2019.

ONU. Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. **Nações Unidas Brasil, 2022**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> . Acesso em: 04, setembro, 2022.

PENA, R. F A. Conferências sobre o meio ambiente. **Mundo Educação**, s.d. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/conferencias-sobre-meio-ambiente.htm>. Acesso em: 09 de fevereiro de 2023.

ROESCH, S. M. A. **Projetos de estágio e de pesquisa em administração**: guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertações e estudos de caso. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 368 p.

ROSSETTI, J P; ANDRADE, A. **Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências**. São Paulo: Atlas Gen, 2016.

SÁNCHEZ, L. E.. El concepto de gobernanza ambiental: una revisión teórica. **Revista de ciencias sociales**, v. 21, n. 1, p. 5-14, 2015

SANTOS, M. A. S.; RIBEIRO, M. H. C.; SOUZA, M. M. V. de. Marketing verde: Um estudo sobre o comportamento do consumidor na aquisição de produtos sustentáveis. **Revista Científica Hermes**, v. 13, n. 1, p. 257-268, 2017.

SANTOS, F. L.; SANTOS, M. O.; GOMES, L. F. et al. Desafios ambientais contemporâneos: diagnóstico e perspectivas. **Revista Brasileira de Gestão Ambiental**, v. 12, n. 2, p. 186-195, 2018.

SANTOS, F. C. N. et al. Sustentabilidade empresarial e ESG: uma distinção imperativa. **Revista de Gestão e Secretariado**, v. 14, n. 1, p. 247-258, 2023. Disponível em: <https://revistagesec.org.br/secretariado/article/view/1510> Acesso em: 08 jan 2023.

SANTOS, F. G. F. P. dos; LOUREIRO, P. C. R. Revisão sistemática da produção científica brasileira de Contabilidade aplicada à governança ambiental. **Amazônia, Organizações e Sustentabilidade**, v. 11, n. 2, 2022. Disponível em: <https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&profile=ehost&scope=site&authtype=crawler&jrnl=22388893&AN=161786200&h=%2Bc7%2FZNOdS4Mvv01CrgpassLvK6pNOLJ7CkKdXZGEeb5GhYHHamv0stmY7%2B8Nb4GMMJeMab8OwtseC7EOlKcGQ%3D%3D&crl=c>. Acesso em: 20 fev 2023.

SCHNEIDER, E. M; FUJII, R. A. X; CORAZZA, M. J. Pesquisas quali-quantitativas: contribuições para a pesquisa em ensino de ciências. **Revista Pesquisa Qualitativa**, v. 5, n. 9, p. 569-584, 2017. Disponível em: <https://editora.sepq.org.br/rpq/article/view/157> Acesso em: 15 jan 2023.

SEIXAS, C. S. et al. Governança ambiental no Brasil: rumo aos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS). **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 25, n. 81, p. 1-21, 2020. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/58185/governanca-ambiental-no-brasil--rumo-aos-objetivos-do-desenvolvimento-sustentavel--ods--> . Acesso em: 06 jan 2023.

SEIXAS, C. S.; VIEIRA, P. F.; MEDEIROS, R. P. Governança, conservação e desenvolvimento em territórios marinhos-costeiros no Brasil. **RiMa, São Carlos**, 2020.

SILVA, A. L. S.; SILVA, L. P. B. Governança e Compliance: Uma Análise Bibliométrica da Literatura Nacional e Internacional. **Revista Mineira de Contabilidade**, v. 20, n. 1, p. 31-42, 2019.

SIQUEIRA, A. L.; MARQUES, R. Compliance e governança corporativa: qual a diferença? **Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico**, v. 4, n. 24, p. 40-52, 2017.

SOUZA, C. de Q.; SANTOS, R. L. **Governança pública: conceitos e experiências**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2017. 272 p.

SUNI, T. et al. National Future Earth platforms as boundary organizations contributing to solutions-oriented global change research. **Current opinion in environmental sustainability**, v. 23, p. 63-68, 2016. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1877343516300902> . Acesso em: 19 jan 2023.

VIEIRA, J. B.; BARRETO R. T. de S. Governança Gestão de Riscos e Integridade. Brasília: **Enap**, 2019. Disponível em:

https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4281/1/5_Livro_Governan%C3%A7a%20Gest%C3%A3o%20de%20Riscos%20e%20Integridade.pdf Acesso em: 16 jan 2023.